DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021 - Edição nº 176

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021: "Registro de Preços para eventual e prestação de serviços em dedetização e desinfecção das unidades escolares da rede municipal de ensino e dos ônibus da secretaria municipal de educação."

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021: "Registro de Preços para eventual e Aquisição de Kit para diagnostico de COVID 19 (SWAB) a fim de Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde."

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021: "Registro de Preços para eventual e Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino."

- LEI Nº 1316/2021: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 DE Nº 1.280/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- LEI Nº 1317/2021: "DISPÕES SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- DECRETO N° 535/2021: "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2022 DE FORMA ELETRÔNICA."

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2021 – CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: CB47650722-5A96AF049B-367A659E65-80930BD365

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do **Pregão Eletrônico nº 053/2021** do tipo menor preço por lote, com modo de disputa "aberto". **OBJETO:** *Registro de Preços para eventual e prestação de serviços em dedetização e desinfecção das unidades escolares da rede municipal de ensino e dos ônibus da secretaria municipal de educação.,* de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://pocoes.ba.gov.br/portal/. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 03/09/2021 até 16/09/2021 às 11:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 16/09/2021, às 11:30h. Informações: licitacaopocoes2021@gmail.com e (77) 3431-5800. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do **Pregão Eletrônico nº 054/2021** do tipo menor preço por lote, com modo de disputa "aberto". **OBJETO:** *vantajosa Registro de Preços para eventual e Aquisição de Kit para diagnostico de COVID 19 (SWAB) a fim de Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde,* de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://pocoes.ba.gov.br/portal/. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 03/09/2021 até 17/09/2021 às 11:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 17/09/2021, às 11:30h. Informações: licitacaopocoes2021@gmail.com e (77) 3431-5800. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do **Pregão Eletrônico nº 058/2021** do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". **OBJETO:** *Registro de Preços para eventual e Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino,* de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://pocoes.ba.gov.br/portal/. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 03/09/2021 até 16/09/2021 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 16/09/2021, às 08:30h. Informações: licitacaopocoes2021@gmail.com e (77) 3431-5800. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1316/2021
DE 02 de setembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 DE Nº 1.280/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Poções – Estado da Bahia, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a ampliar o limite para abertura de créditos adicionais suplementares em mais 10% (dez pontos percentuais) sobre o total do orçamento vigente no exercício de 2021, nos termos previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

Art- 2º - Fica estabelecido o limite atual do Poder Executivo para abertura de créditos suplementares ao orçamento vigente, decorrente da soma de todas as autorizações emitidas.

Art. 3º-Fica alterado o artigo 7º da Lei Municipal nº 1.280/2020 – LOA 2021, passando a ter a seguinte redação: Art. 7º, Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares nos limites e com recursos abaixo indicados:

a) Decorrentes de superávit financeiro até o imite de 25 % (vinte e cinco por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) Decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º,Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da lei 4.320/94, e com base no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

II – Efetuar operações de créditos por antecipação de receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - Fica o autorizado o poder executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 870.350,00 (oitocentos e setenta mil, trezentos e cinquenta reais), nos seguintes projetos atividades:

		Valor Orçado
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES		
Órgão : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentária : 030301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Função : 04 - Administração		
SubFunção : 123 - Administração Financeira		
Programa : 0005 - Gestão Fiscal Democrática		
Atividade/Projeto : 2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Fonte Recurso : 00 - RECURSOS ORDINARIOS		
2013031	33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R$ 12.000,00
TOTAL		**12.000,00**

		Valor Orçado
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇÕES		
Órgão : 0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária : 030801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função : 08 - Assistência Social		
SubFunção : 244 - Assistência Comunitária		
Programa : 0010 - Pacto pela Vida		
Atividade/Projeto : 2049 - AÇÕES SERV. DE PROTEÇÃO ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF/PBF-CRAS		
Fonte Recurso : 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020		
Elemento:	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
Atividade/Projeto : 2050 - AÇÕES SERV. PROT. ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIV - PAEFI/PFMC-CREAS		
Fonte Recurso : 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020		
Elemento:	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
TOTAL		**38.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES		
Órgão : 0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária : 030701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES		
Função : 10 - Saúde		
SubFunção : 122 - Administração Geral		
Programa : 0009 - Saúde Mais Perto de Você		
Atividade/Projeto : 2068 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19		
Fonte Recurso : 02 - RECEITAS DA SAUDE - 15%		
Elemento:	44905100000 - Obras e Instalações	15.000,00
Elemento:	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	45.350,00
Fonte Recurso : 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - SUS		
Elemento:	44905100000 - Obras e Instalações	20.000,00
Elemento:	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	740.000,00
TOTAL		**820.350,00**
TOTAL GERAL		**870.350,00**

Art. 5º - O Crédito especial aberto no artigo anterior correrá por conta dos recursos provenientes de anulação de Dotação Orçamentárias de acordo com o art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Poções – Bahia, 02 de setembro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1317/2021
DE 02 de setembro de 2021.

"DISPÕES SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Poções – Estado da Bahia, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Poções, com vigência a partir de primeiro de julho de 2021.

§ 1º - Fica estabelecido em 2,00(dois por cento), o índice de revisão geral anual dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Poções.

§ 2º - Que o percentual de aumento fica abaixo da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em atenção ao estabelecido no inciso VIII do artigo 8º da LC n.173 / 2020.

§ 3º - Fica excluído do aumento os servidores que recebem salário mínino e os Profissionais do Magistério Público Municipal.

.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária existentes na Lei Orçamentária em execução.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Poções – Bahia, 02 de setembro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO N° 535/2021

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2022 DE FORMA ELETRÔNICA.

A Prefeita Municipal de Poções -Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que regem a matéria, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000;

CONSIDERANDO a existência de Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO que cabe ao Município a adoção de medidas preventivas, de controle e de contenção de riscos à saúde pública dos cidadãos, buscando evitar a propagação do vírus;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de audiência pública presencial, decorrente do atual estágio da pandemia que atravessa o mundo, causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO que a comunicação e discussão em ambiente virtual respeitem o isolamento social e a quarentena preventivamente alinhada a todos os esforços que o Município vem adotando para evitar a disseminação do Coronavírus – COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que, excepcionalmente e pelos motivos acima elencados, será realizada consulta pública para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022, exclusivamente de forma remota.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Art. 2º A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através do preenchimento de questionário eletrônico disponível na página da internet http://pocoes.ba.gov.br, a partir do dia 03 de setembro de 2021 até o dia 10 de setembro de 2021, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para formulação de programas e ações de governo, ou aprimoramento dos programas ou ações já existentes no Município.

Parágrafo Único: Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado para a Legislativo Municipal.

Art. 3º A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e sociedade civil.

Art. 4º As audiências públicas presenciais, neste momento, substituídas pelo meio de comunicação eletrônica, funciona como instrumentos de consulta e participação popular, como previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Transparência nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 5º Fica estabelecida e autorizada à convocação na forma deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Poções, 03 de setembro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2021 – CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2022.

A Prefeita Municipal de Poções-Bahia, **Srª Irenilda Cunha de Magalhães**, notifica e convida a população do Município, para participar de consulta pública online para discutir a formulação de projetos atividades ou o aprimoramento dos já existentes no Município, para serem utilizados na LOA 2022.

Ressalta-se que o LOA é um instrumento de planejamento governamental que indica quanto e onde gastar o dinheiro público municipal no período de um ano, com base no valor total arrecadado pelos impostos, sendo de fundamental importância a participação popular na atual chamada pública.

Devido a pandemia do COVID-19 a consulta será realizada de forma online onde será possível o envio de sugestões por meio de formulários disponibilizados.

A consulta pública tem como objetivo:

- Possibilitar a participação popular na definição dos projetos-atividades orçamentários para o exercício de 2022;
- Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução das metas prevista na LDO;
- Promover a transparência da gestão pública;
- Cumprir o disposto nos artigos 9º, § 4º e 48 § único da Lei de Responsabilidade fiscal.

A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil.

Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal, visando coletar sugestões para formulação dos projetos atividades constantes da LOA, disponibiliza na página da internet http//pocoes.ba.gov.br, formulário para propostas que servirão de base para elaboração do Orçamento Anual.

Desta forma, o Município tem a satisfação de **convidar a todos os cidadãos e a sociedade interessada para o preenchimento do formulário disponibilizado no site**, o qual servira de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções-Bahia, CEP 45.260-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Gabinete da Prefeitura Municipal de Poções, 03 de setembro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal